

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 124.0/2020 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 3 Julho 2020

Secretaria Administrativa Edital

GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 30/2020

O DOUTOR FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o instituto da remoção no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, bem como a Portaria nº 235, de 21 de maio de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ato n°371, de 27 de setembro de 2019, publicado no DOU em 01/10/2019 e o Ato n°440, de 12 de novembro de 2019, publicado no DOU em 14/11/2019; que declaram vagos 02(Dois) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa; e o Ato nº 299 de 22 de julho de 2019, publicado no DOU em 23/07/2020; que declara vago 01 (Um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal na Seção Judiciária de Pernambuco

CONSIDERANDO o julgamento, realizado em sessão telepresencial em 27 de maio de 2020, pelo Colegiado Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Processo Administrativo SEI nº 0014559-68.2019.4.05.7000, que por unanimidade, aprovou o provimento da vaga de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, decorrente da aposentadoria de Maria das Graças Carneiro Vieira da Rocha, e posterior remanejamento/relocação para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

RESOLVE:

I - **Tornar público** que os servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Ouricuri, Serra Talhada, Petrolina, Salgueiro, Garanhuns, Arcoverde, Caruaru, Goiana, Palmares, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Recife poderão pleitear remoção, concorrendo à vaga existente, conforme o disposto no quadro de vaga abaixo:

Localidade	Técnico Judiciário - Área Administrativa
RECIFE	02

	Analista Judiciário- Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal
ARCOVERDE	01

II - **Informar** que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido, através da internet, no prazo, excepcionalmente por conta da pandemia de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, encaminhando-o assinado, por e-mail, ao Setor de Cadastro, cadastro@jfpe.jus.br dentro do referido prazo de 10(dez) dias úteis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 124.0/2020 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 3 Julho 2020

III - Cientificar que os demais servidores poderão apresentar pleito, através da internet, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por servidores que se candidatarem à remoção, nos termos do presente Edital;

IV - **Cientificar**, ainda, que o critério adotado para efeito da apreciação do pedido será, objetivamente, o da ordem de classificação no concurso que ensejou a nomeação, conforme dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução nº 18/2008, do TRF-5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, **DIRETOR DO FORO**, em 30/06/2020, às 14:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1602184 e o código CRC 9032EB19.

0003218-63.2020.4.05.7500 1602184v3

Criado por monica.veloso, versão 3 por monica.veloso em 29/06/2020 15:46:36.